

OFÍCIO Nº1592/2025/GVMM/CMV

Vitória, 10 de dezembro de 2025.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (pois a mesma se encontra danificado no pé) na Rua Felicidade Correa dos Santos (em frente ao CMEI Padre Geovane Bartesaghi) – Ilha das Caieiras, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.100.844

Nº Chave Acesso: 12KG0-9Q9NT

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo justificar a necessidade de substituição da sinalização vertical existente no local em questão. Observa-se que as placas atualmente instaladas encontram-se em estado de desgaste significativo, apresentando problemas como perda de legibilidade, desbotamento da pintura, oxidação das estruturas metálicas e danos físicos ocasionados por intempéries e impactos.

Essas condições comprometem diretamente a função primordial da sinalização, que é garantir a orientação, a segurança e a fluidez do tráfego. A dificuldade de leitura por parte dos condutores e pedestres aumenta o risco de acidentes, além de prejudicar a eficiência da mobilidade urbana. Ressalta-se ainda que a manutenção da sinalização em conformidade com as normas técnicas vigentes é obrigação legal e essencial para assegurar a padronização e a clareza das informações transmitidas.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

 (27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

MARA MAROCA
Vereadora – PP

OFÍCIO Nº1592/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **10/12/2025 08:36**

Checksum: **90A0BC2E4610690E52EF0ED7D1A15F109670304E740505DEADC4FF4EE5805B59**